



**PORTARIA Nº 231/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA À SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e; CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, prorrogação de licença médica ao senhor JOSÉ GUIMARÃES NETO, servidor na função de Agente de Limpeza Urbana - GARÍ, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, pelo período de 11 de maio de 2025 à 06 de novembro de 2025.

Art. 2º - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 dias do mês de maio do ano de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

**WANDERLEY SOUSA SANTOS**

*Prefeito Municipal*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-8ac22d-270520251531052268**